



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 380/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2018

CONTRATO: Nº. 58/2018 de 04/04/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 161.729,40 (cento e sessenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Araraquara, 10 de maio de 2018.

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI

Secretária Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 1008/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

OBJETO: registro de preços para Medicamentos Judiciais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 161/2018 CM HOSPITALAR S A CNPJ12.420.164/0003-19 Lote: 1 - cap "METILFENIDATO, CLORIDRATO 30 MG - LIBER. ; PROLONGADA" - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 5,36 - Marca: novartis; Lote: 2 - cap "METILFENIDATO, CLORIDRATO 20 MG - LIBER. ; PROLONGADA" - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 5,10 - Marca: novartis; Lote: 3 - cap "METILFENIDATO, CLORIDRATO 40 MG - LIBER. ; PROLONGADA" - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 5,63 - Marca: novartis; Lote: 4 - cp METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,75 - Marca: novartis; Lote: 5 - cp METILFENIDATO, CLORIDRATO 18 MG - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 4,49 - Marca: jansssen-clag; Lote: 6 - cp METILFENIDATO, CLORIDRATO 36 MG - Quant 12 meses: 4200 Vlr Unit registrado: 6,10 - Marca: jansssen-clag; Lote: 7 - cp METILFENIDATO, CLORIDRATO 54 MG - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 6,10 - Marca: jansssen-clag;

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 1068/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para Dentes de Informação

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

*G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME CNPJ 23.420.875/0001-48
para os Lote: 1 - - Quant 12 meses: 2500 Vlr Unit registrado: 10,94 Total Reg: 27.350,00
Lote: 2 - - Quant 12 meses: 2500 Vlr Unit registrado: 10,94 Total Reg: 27.350,00
TOTAL GERAL R\$ 54.700,00*

Araraquara, 8 de maio de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.689

De 10 de maio de 2018

Fixa o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2018, instituído pela Lei Complementar nº 888, de 09 de maio de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2018, instituído pela Lei Complementar nº 888, de 09 de maio de 2018 e mencionado no Artigo 4º da referida Lei Complementar, dar-se-á no período de 14 (quatorze) de maio a 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2º No período de adesão ao REFIS 2018, o parcelamento de débitos do Poder Executivo Municipal, regulamentado pelo Decreto nº 11.397, de 13 (treze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), em especial o art. 2º e seus parágrafos, será deferido em máximo 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo que na 1ª parcela do parcelamento que vier a ser concedido neste período, deverá ser recolhido 20% (vinte por cento) do montante dos débitos existentes (valor principal mais acréscimos incidentes).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 379/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO - Nº 09/2018

CONTRATO: Nº. 56 /2018 de 20/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FORNECIMENTO DE MARMITEX, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO REGISTRADO
Lote 01 (cota única)	R\$ 10,85

Araraquara, 19 de abril de 2018.

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.677

De 26 de abril de 2018

Revoga o Decreto nº 11.670, de 19 de abril de 2018, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.670, de 19 de abril de 2018, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável e sem qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Araraquara, parte do imóvel objeto da matrícula nº 132.072 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Araraquara com área superficial de 2.778,87, de propriedade de BILD LA VIE AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (atual denominação de BILD HOTEL ARARAQUARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE e ainda de SPE BILD PROPERTIES 3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio 01/2018. Guichê nº 020.487/2018. ("PC")



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.582
De 08 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 031.745/2018, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- **Servidor Acusado:** R.R.S. – Matrícula 9749-7.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Diante dos fatos apurados pela Sindicância Administrativa nº 058.001/2016, há indícios de que o servidor agiu em desacordo com as normas disciplinares, tendo seus atos gerado sérios prejuízos ao erário e suas condutas contrariaram frontalmente a moralidade administrativa.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos VII e IX; Artigo 3º, Incisos VIII e XI, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.
- **Servidora Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:** Alexandre A. Scabello Volpe – Matrícula 14971-3.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018.

Guichês nºs 031.745/2018; 058.001/2016; 009.311/2017; 069.784/2016 e 020.449/2018 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **COMUNICA** a desclassificação do (a) candidato (a) A. A. F. (Insc. 559, Clas. 1º) de acordo com o item 2.10 do Edital do Processo Seletivo **682/2017** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **PUBLICIDADE**.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Administração Pública

CLAS.	INSC.	NOME
1º	858	ERIC KYEI KWAKYE
2º	73	CESAR HENRIQUE RODRIGUES DE MELO ALELUIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Administração Pública

CLAS.	INSC.	NOME
1º	858	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA GERAL
2º	263	EDUARDO DONAIRE DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Farmácia

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1938	RAUANY CRISTINA LOPES FRANCISCO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Ensino Médio

Curso: Ensino Médio

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1823	MARIA FERNANDA AMANTINO CARDOSO DA SILVA
2º	1488	WELLINGTON ROBERTO DOS SANTOS
3º	1670	RYAN MAIK FERREIRA BISPO
4º	311	JENIFFER CAROLINA TRALDI
5º	641	BRENDA LORRANA DE ASSIS DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: Ensino Médio

Curso: Ensino Médio

CLAS.	INSC.	NOME
1º	910	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Arquitetura e Urbanismo

CLAS.	INSC.	NOME
6º	1543	KRISTINE KINBERLIN DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



RESOLUÇÃO Nº 02

De 10 de maio de 2018

Altera o Plano Básico De Organização da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – FUNGOTA Araraquara e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES-VOVÓ MOCINHA-FUNGOTA, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, reunido no dia 10 de maio de 2018, às 16h, na sede da Fundação, e;

CONSIDERANDO a necessidade de criar novas vagas de empregos visando a permitir o funcionamento da Fundação, e concomitantemente em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.601 de 05 de fevereiro de 2018, por meio do qual o Poder Executivo atribuiu à Fundação a gestão das unidades de pronto atendimento do município;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as alterações internas nos quadros de empregos;

R E S O L V E:

Art. 1º O número de vagas dos empregos fundacionais abaixo relacionados passa a ser de:

- I – Assistente Administrativo: 20 (vinte) vagas;
- II – Contador: 05 (cinco) vagas;
- III – Técnico em Contabilidade: 05 (cinco) vagas;
- IV – Advogado: 05 (cinco) vagas;
- V – Recepcionista: 30 (trinta) vagas;
- VI – Farmacêutico: 12 (doze) vagas;
- VII – Fisioterapeuta: 15 (quinze) vagas;
- VIII – Nutricionista: 05 (cinco) vagas;
- IX – Psicólogo: 05 (cinco) vagas;
- X – Enfermeiro – Área Obstetrícia: 30 (trinta) vagas;
- XI – Almozarife: 05 (cinco) vagas.

Parágrafo único. Tais alterações inserem-se no anexo I do Plano Básico de Organização da Fundação.



Art. 2º Durante a execução das atividades atribuídas à Fundação por meio do Decreto Municipal nº 11.601 de 05 de fevereiro de 2018, fica a Fundação Autorizada a contratar, mediante processo seletivo, profissionais para o desempenho das atividades que forem objeto do(s) plano(s) de trabalho contido(s) no Contrato de Gestão firmado entre a Fundação e a Secretaria Municipal de Saúde, nos limites estabelecidos em anexo do Plano Básico de Organização da Fundação.

Parágrafo único. Fica criado o seguinte Anexo I-A no Plano Básico de Organização da Fundação:

EMPREGOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.601, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018					
CBO	EMPREGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	VAGAS	C.H. MENSAL	SALÁRIO-BASE
2516-05	Assistente Social	Proporcionar orientação e assistência ao paciente e familiares quando da sua estada no estabelecimento de saúde; Atender consultas; Buscar a integração entre paciente, instituição, família e comunidade; Intervir e encaminhar os casos de usuários sem residência fixa e sem identificação; Participar de ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Potencializar a interação com os usuários, pela disseminação e customização das práticas propostas pelo serviço de ouvidoria (ou similar); Promover e participar de ações coletivas da equipe multiprofissional interdisciplinar conforme as necessidades locais; Cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde; Facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da Instituição; Elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como estar atento sobre a possibilidade de investigações sobre temáticas relacionadas à saúde.	10	150	R\$2.633,02
2235-05	Enfermeiro	Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; Prestar o cuidado ao paciente juntamente com o médico; Preparar e ministrar	20	180	R\$2.633,02

		<p>medicamentos; Viabilizar a coleta de exames complementares necessários à diagnose; Instalar sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; Realizar troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; Efetuar curativos de maior complexidade; Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; Realizar o controle dos sinais vitais se necessário; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência. Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; Coordenar as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial; Alocar pessoal e recursos materiais necessários; Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; Controlar estoque de material, insumos e medicamentos; Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor.</p>			
2234-05	Farmacêutico	<p>Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.</p>	15	200	R\$2.633,02
2251-25	Médico Clínico Geral	<p>É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação</p>	150	HORISTA	R\$95,57

		<p>Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.</p> <p>Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica.</p>			
2251-40	Médico do Trabalho	<p>Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde. Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais. Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho. Acompanhar as condições dos postos de trabalho. Controlar Absenteísmo por motivo de saúde. Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. Auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos. Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação</p> <p>Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao empregado.</p>	03	HORISTA	R\$95,57
	Médico Emergencista	<p>É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como</p>	80	HORISTA	R\$95,57

		<p>pediátricos, (em caso de não haver médicos especialistas em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) através do Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde). Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assumo o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorro, unidades intermediárias; Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Ter contato com doentes agudamente</p>			
--	--	---	--	--	--

		enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos; No caso do médico emergencista, avaliação de currículo, 06 anos de experiência comprovada em sala de emergência, UTI, residência em clínica médica, anestesia ou cirurgia.			
2252-70	Médico Ortopedista	Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias; Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	20	HORISTA	R\$95,57
2251-24	Médico Pediatra	Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias. Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames- diagnósticos	50	HORISTA	R\$95,57

		<p>especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Contratação de profissional médico com residência em pediatria ou com experiência comprovada por carteira de trabalho no mínimo de 06 meses para atendimento na UPA.</p>			
7825	<p>Motorista</p> <p>Motorista categoria "C" e "D")</p>	<p>Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus. Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, caixas de exames laboratoriais, tubos de oxigênio e macas. Operar rádio transceptor. Proceder ao mapeamento</p>	10	200	R\$1.273,49



		de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Executar outras tarefas afins.			
4221-05	Recepcionista	Atender ao telefone; Registrar entrada e saída de pacientes; Realizar a Ficha De Atendimento e atualizar o cadastro dos pacientes; Organizar prontuários, pastas e formulários; faz anotações de diversos assuntos; organiza o setor; arquiva documentos; Cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	15	200	R\$1.075,30
3222-30	Técnico de Enfermagem	Controlar os sinais vitais dos pacientes; Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos; Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardio-respiratória; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes em observação e pacientes graves; Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes; Realizar procedimentos básicos de enfermagem como curativo, inalação, etc; Participação de trabalho em grupo e outras atividades de educação permanente.	60	180	R\$1.804,02
3251-15	Técnico de Farmácia	Realizar operações farmacotécnicas. Conferir fórmulas. Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas. Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade. Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente. Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Seguir procedimentos operacionais padrões. Realizar demais atividades inerentes ao emprego.	20	200	R\$1.804,02

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

GERALDO APARECIDO PIMENTAL SOLCIA

- Presidente -



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 171/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para aquisição de Material Médico

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ03.434.334/0001-61 para o(s): Lote: 26 - - Quant 12 meses: 625 Vlr Unit registrado: 3,7100 Total Reg: 2.318,75 ;
; CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ04.063.331/0001-21 para o(s): Lote: 29 - - Quant 12 meses: 113 Vlr Unit registrado: 3,7200 Total
Reg: 420,36 ; ; PROTEC EXPORT IND.COM.IMP.EXP.EQP MEDICOS HOSPITAL CNPJ06.207.441/0001-45 para o(s):
Lote: 27 - - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 4,8000 Total Reg: 720,00 ; ; GRANDESC MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI CNPJ07.086.868/0001-03 para o(s): Lote: 17 - - Quant 12 meses: 5000 Vlr Unit registrado: 2,8400 Total Reg:
14.200,00 ; ; PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME CNPJ11.877.124/0001-76 para o(s): Lote: 19 - - Quant 12 meses:
610 Vlr Unit registrado: 1,3900 Total Reg: 847,90 ; ; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ18.872.656/0001-60 para o(s): Lote: 2 - - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 0,0599 Total Reg: 599,00 ; Lote: 4 - -
Quant 12 meses: 6.000 Vlr Unit registrado: 0,0598 Total Reg: 358,80 ; Lote: 6 - - Quant 12 meses: 5000 Vlr Unit registrado:
0,0598 Total Reg: 299,00 ; Lote: 8 - - Quant 12 meses: 8200 Vlr Unit registrado: 0,0597 Total Reg: 489,54 ; Lote: 9 - - Quant
12 meses: 280000 Vlr Unit registrado: 0,0569 Total Reg: 15.932,00 ; Lote: 13 - - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado:
6,8667 Total Reg: 10.300,05 ; Lote: 14 - - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 7,3700 Total Reg: 3.685,00 ; Lote: 22 - -
Quant 12 meses: 1750 Vlr Unit registrado: 2,4400 Total Reg: 4.270,00 ; Lote: 28 - - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado:
10,8000 Total Reg: 540,00 ; Lote: 30 - - Quant 12 meses: 37 Vlr Unit registrado: 8,4800 Total Reg: 313,76 ; Lote: 10 - -
Quant 12 meses: 90000 Vlr Unit registrado: 0,0569 Total Reg: 5.121,00 ; TOTAL GERAL 41.908,15 ; ;
CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME CNPJ22.480.778/0001-88 para o(s): Lote: 20 - - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado:
5,0000 Total Reg: 1.000,00 ; ; CBS MEDICO CIENTIFICA S/A CNPJ48.791.685/0001-68 para o(s): Lote: 11 - - Quant 12
meses: 2250 Vlr Unit registrado: 0,7000 Total Reg: 1.575,00 ; CBS MEDICO CIENTIFICA S/A CNPJ48.791.685/0001-68 Lote: 25 - -
Quant 12 meses: 1.875 Vlr Unit registrado: 2,4300 Total Reg: 4.556,25 ; TOTAL GERAL 6.131,25 ; ;
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ52.202.744/0001-92 para o(s): Lote: 15 - - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado:
0,5500 Total Reg: 1.650,00 ; Lote: 21 - - Quant 12 meses: 5250 Vlr Unit registrado: 2,1500 Total Reg: 11.287,50 ; Lote: 23 - -
Quant 12 meses: 225 Vlr Unit registrado: 8,0000 Total Reg: 1.800,00 ; Lote: 31 - - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado:
1,5000 Total Reg: 225,00 ; TOTAL GERAL 14.962,50 ; ; CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E
HOSPITALARE CNPJ61.418.042/0001-31 para o(s): Lote: 1 - - Quant 12 meses: 40.000 Vlr Unit registrado: 0,0474 Total Reg:
1.896,00 ; Lote: 3 - - Quant 12 meses: 21.000 Vlr Unit registrado: 0,0493 Total Reg: 1.035,30 ; Lote: 5 - - Quant 12 meses: 17.500
Vlr Unit registrado: 0,0493 Total Reg: 862,75 ; Lote: 7 - - Quant 12 meses: 35000 Vlr Unit registrado: 0,0493 Total Reg:
1.725,50 ; TOTAL GERAL 5.519,55 ; ; SALVI LOPES & CIA LTDA - ME. CNPJ82.478.140/0001-34 para o(s):
Lote: 18 - - Quant 12 meses: 1500 Vlr Unit registrado: 3,3300 Total Reg: 4.995,00;

Araraquara, 9 de maio de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação do (a) candidato (a) A.C.B. (Insc. 762356, Clas. 2^a) de acordo com os itens 2.3, subitem e, e 2.4 do Edital do Processo Seletivo **684/2017** para provimento do emprego de **PROFESSOR II – Geografia**.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.683

De 10 de maio de 2018

Regulamenta as obrigações tributárias acessórias das pessoas físicas e jurídicas relativas à atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º São obrigações tributárias acessórias das pessoas físicas que atuam como condutores autônomos na atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiro:

- I – Obtenção de Alvará Municipal;
- II – Manutenção de cadastro municipal atualizado.

Art. 2º São obrigações tributárias acessórias das pessoas jurídicas que atuam como plataformas digitais agenciadoras de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiro:

- I – Obtenção de Alvará Municipal;
- II – Manutenção de cadastro municipal atualizado;
- III – Emissão e escrituração regular de notas fiscais de prestação de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

Arquivado em livro próprio nº 01/2018 (“PC/EGEN”)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.265

De 10 de maio de 2018

Autógrafo nº 094/18 - Projeto de Lei nº 074/18

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

**Denomina Antonio Gomes da Silva via
pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezesete) de
abril de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA ANTONIO
GOMES DA SILVA o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida
Marginal 01 – Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 – Lado Nordeste,
localizadas no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na
Rua Mauricio Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campestre
Imperador.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de
maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA
O EMPREGO TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados habilitados na prova objetiva, conforme item 5.2.2.2 do Edital do **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, para o emprego **102 - Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, para a realização da Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório, conforme as seguintes instruções:

Data: 20 de maio de 2018 (DOMINGO)

Local: Local: Câmara Municipal de Araraquara - Endereço: Rua São Bento nº 887 – Centro – Araraquara/SP

Horário: 13 horas

1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.
 - 1.1 Os candidatos deverão se apresentar com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início da prova, sendo eliminados do processo os que se apresentarem após as 13 horas.
 - 1.2 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
 - 1.3 O candidato deverá observar o apresentado no item 7 e demais determinações do Edital nº 001/2018 da Prefeitura do Município de Araraquara.

INSCRIÇÃO	NOME
877854	Adriano Vasco Romin
911997	Angelita Silvane Hanchuk Magaldi
900516	Cristiani Pedrita Servo
879653	Daniela Silva Klemp Dos Santos
879377	Dayane Cristina Marques De Sousa
911162	Flavia Regina Rodrigues Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOME
910261	Gisele Lopes Braga
877227	Igor Gea Da Cunha
878311	Jessica Maria Mancini De Souza
876840	Malena Rocha da Silva Corrêa
877364	Marcia Adriana Pierini
905937	Naiara Da Silva
879735	Natalia Cristina Da Silva
878068	Paulo Henrique Da Silva
877882	Renata Ferreira Dos Santos
887594	Rogério Augusto Braite
890018	Rosana Gama Soares De Mello
877019	Sabrina Pereira Silva Cardoso
884769	Thayna Carvalho De Almeida
897735	Toni Silva Demambro

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, 10 (dez) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.261

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 095/18 - Projeto de Lei nº 314/17

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Dispõe sobre a regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei regulamenta o serviço de transporte privado individual de passageiros, remunerado pelos usuários por meio de veículo próprio do transportador, com capacidade máxima para até 7 (sete) pessoas, inclusive o motorista, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, não aberto ao público e solicitadas exclusivamente pelo usuário em aplicativos ou plataformas de comunicação em rede, com preço fixado pelo aplicativo ou pela plataforma de comunicação em rede.

Art. 2º São requisitos para o exercício da atividade econômica prevista nesta lei:

I – CNH, que contenha a informação de que exerce atividade remunerada, para conduzir veículo automotor compatível com a categoria do veículo conduzido;

II – apólice de seguro para si, para o passageiro e para o veículo;

III – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) com data de fabricação inferior a 8 (oito) anos;

IV – certidão negativa estadual e federal de antecedentes criminais.

Art. 3º O cadastramento é pessoal e intransferível, sendo expressamente vedada a disponibilização de mais de uma autorização para cada transportador permissionário inscrito.

Art. 4º O motorista autorizado, no exercício da atividade econômica prevista nesta lei, deverá:

I – trajar-se de forma adequada;

II – respeitar, tratar com polidez e urbanidade, seus colegas de trabalho, tanto do transporte privado, como do público, inclusive os passageiros e o público em geral;

III – manter-se sóbrio no exercício de seu trabalho, abstendo-se de ingerir bebidas alcoólicas ou outras substâncias que causem



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

dependência ou alteração emocional, antes ou durante a jornada da prestação de serviço;

IV – cobrar por seus serviços conforme a tarifa que for estabelecida pelo aplicativo ou pela plataforma de comunicação em rede;

V – utilizar, na prestação do serviço, veículo em boas condições de funcionamento, segurança, higiene e conservação;

VI – fornecer, à fiscalização municipal, dados estatísticos ou outros elementos que forem solicitados para fins de controle;

VII – manter em dia a documentação pessoal e do veículo, exigidos pelas autoridades competentes;

VIII – cumprir os preceitos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e demais disposições legais;

IX – facilitar, colaborar e cooperar, sempre que instado, para a realização de fiscalização municipal.

Art. 5º A inobservância das obrigações estatuídas nesta lei e nos eventuais diplomas legais expedidos para sua regulamentação, sujeitará o infrator às seguintes penalidades, independentes daquelas previstas na legislação federal, estadual e municipal pertinente:

I – advertência por escrito;

II – multa pecuniária, na ordem de 40 (quarenta) UFM (Unidades Fiscais do Município);

III – suspensão da autorização para o exercício da atividade econômica prevista nesta lei pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias;

IV – cassação da autorização para o exercício da atividade econômica prevista nesta lei;

V – proibição de emissão de nova autorização para o exercício da atividade econômica prevista nesta lei pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

Art. 6º Outras normas poderão ser editadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2.018 - Processo n.º 1730/2.018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 29 de MAIO de 2018.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 29 de MAIO de 2018;

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, CONFECÇÃO, TRANSPORTE (COM CARGA E DESCARGA) E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO).”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO

ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 10 de MAIO de 2.018

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 807/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018

OBJETO: registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento de processos judiciais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 145/2018 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA CNPJ : 04.027.894/0003-26 Lote: 7 - cp CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG - Quant 12 meses: 21000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,2904 Total Reg: 6.098,40 - Marca: ranbaxy

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 146/2018 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ : 04.274.988/0002-19 Lote: 19 kit ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML SC SOL. INJETAVEL + 0,0000 SIST. DE APLICAÇÃO - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 53,3300 Total Reg: 31.998,00 - Marca: eurofarma

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 147/2018 R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA M; CNPJ 06.968.107/0001-04 Lote: 1 - cp BROMAZEPAM 3 MG - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: R\$ 0,1100 Total Reg: 132,00 - Marca: teuto generico

Lote: 5 - cp CILOSTAZOL 100 MG - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: R\$ 0,6230 Total Reg: 1.121,40 - Marca: biolabclaudic

Lote: 6 - cp CILOSTAZOL 50 MG - Quant 12 meses: 1800 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3288 Total Reg: 591,84 - Marca: eurofarma

Lote: 10 - cp DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG - Quant 12 meses: 10000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3200 Total Reg: 3.200,00 - Marca: cifarma

Lote: 15 cp DOXAZOSINA 4MG Comprimidos de DOXAZOSINA 4MG, - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: R\$ 0,4930 Total Reg: 591,60 - Marca: sandox

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 148/2018 CM HOSPITALAR LTDA 12.420.164/0003-19 Lote: 9 - env COLESTIRAMINA ANIDRA 4 G - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: R\$ 4,5000 Total Reg: 5.400,00 - Marca: bristol

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 149/2018 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ : 49.228.695/0001-52 Lote: 2 - cp BROMAZEPAM 6 MG - Quant 12 meses: 6.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,1890 Total Reg: 1.134,00 - Marca: brainfarma

Lote: 20 cp LETROZOL 2,5 MG - Quant 12 meses: 450 Vlr Unit registrado: R\$ 8,0750 Total Reg: 3.633,75 - Marca: eurofarma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 150/2018 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ : 65.817.900/0001-71 Lote: 12 cp DIVALPROATO DE SODIO 125 MG Cápsulas de DIVALPROATO DE
SODIO 125 MG, - Quant 12 meses: 4.800 Vlr Unit registrado: R\$ 0,6000 Total Reg: 2.880,00 - Marca: abbott
Lote: 13 cp DIVALPROATO DE SODIO 500 MG LIBER. PROLONGADA Comprimidos de DIVALPROATO DE
SODIO 500 MG LIBER. PROLONGADA, - Quant 12 meses: 3.600 Vlr Unit registrado: R\$ 1,9000 Total Reg: 6.840,00
- Marca: aboott

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 151/2018 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP CNPJ82.225.947/0001-
65 Lote: 14 cp DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: R\$ 0,2487 Total Reg:
596,88 - Marca: e.m.s
Lote: 3 - cp CANDESARTANA 16 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 0,0000 12,5 MG - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit
registrado: R\$ 0,6599 Total Reg: 1.583,76 - Marca: germed
Lote: 4 - cp CANDESARTANA, CILEXETILA 16 MG - Quant 12 meses: 4.500 Vlr Unit registrado: R\$ 0,6888 Total
Reg: 3.099,60 - Marca: germed
Lote: 11 - sch DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG - 5 G - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$
3,9200 Total Reg: 2.352,00 - Marca: ache
Lote: 16 cp DULOXETINA, CLORID. 30 MG - Quant 12 meses: 3.600 Vlr Unit registrado: R\$ 1,3472 Total Reg:
4.849,92 - Marca: nova quimica
Lote: 17 cp DULOXETINA, CLORID. 60 MG - Quant 12 meses: 12000 Vlr Unit registrado: R\$ 2,5583 Total Reg:
30.699,60 - Marca: nova quimica
Lote: 18 kit ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOL. INJETAVEL, SUBCUTÂNEA + SIST. DE APLICAÇÃO
ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETAVEL, SUBCUTÂNEA + SISTEMA DE APLICAÇÃO - Quant 12
meses: 1500 Vlr Unit registrado: R\$ 28,9333 Total Reg: 43.399,95 - Marca: eurofarma

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 160/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

OBJETO: registro de preços para sacos de lixo e pano de chão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 135/2018 RUANA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ12.047.604/0001-72Fornecedor

Lote: 10 - SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 100 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 75 X 105 CM, 20 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES (PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) - Quant 12 meses: 14.000 Vlr Unit registrado: 0,3200 Marca: PLASTPEROLA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 136/2018 PLASTICOS SANTA CLARA - EIRELI CNPJ13.708.382/0001-54Fornecedor Lote: 3 - SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 75 X 105 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, COM LACRE - Quant 12 meses: 35.000 Vlr Unit registrado: 0,4400 Marca: SANTA CLARA

Lote: 4 - SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 75 X 105 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, COM LACRE (PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP) - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 0,4400 Marca: SANTA CLARA

Lote: 5 - SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 30 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 59 x 62 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B, COM LACRE - Quant 12 meses: 20.000 Vlr Unit registrado: 0,2400 Marca: SANTA CLARA

Lote: 7 - SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 63 X 80 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO C, COM LACRE - Quant 12 meses: 30.000 Vlr Unit registrado: 0,2200 Marca: SANTA CLARA

Lote: 8 - SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 63 X 80 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO C, COM LACRE (PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 0,2200 Marca: SANTA CLARA

Lote: 13 SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 50/60 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 63 X 80 CM, 10 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES - Quant 12 meses: 40.000 Vlr Unit registrado: 0,1200 Marca: SANTA CLARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 137/2018 CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP CNPJ17.357.402/0001-40Fornecedor Lote: 1 - SACO BRANCO DE PANO (ALVEJADO), EM 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70 CM - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: 1,9300 Marca: palacio(A)

Lote: 2 - SACO BRANCO DE PANO (ALVEJADO), EM 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70 CM (PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 1,9300 Marca: palacio(A)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 138/2018 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME CNPJ77.578.524/0001-99Fornecedor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote: 9 - SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 100 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 75 X 105 CM, 20 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES - Quant 12 meses: 42.500 Vlr Unit registrado: 0,4705
Marca: ITAQUITI

Lote: 11 - SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 15/20 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 58 CM, 3 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES - Quant 12 meses: 30.000 Vlr Unit registrado: 0,0899
Marca: ITAQUITI

Lote: 12 SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 15/20 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 58 CM, 3 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES (PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 0,1100 Marca: ITAQUITI

Lote: 14 SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 50/60 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 63 X 80 CM, 10 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) - Quant 12 meses: 12.500 Vlr Unit registrado: 0,2480 Marca: ITAQUITI

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

10 de maio de 2.018

Concurso Público nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** do **Concurso Público nº 001/2017** conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições abaixo relacionadas apresentaram necessidade de correção no campo "NOME", constatadas pelos fiscais de sala por ocasião da realização das Provas Objetivas:

101 PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME
818750	AMALIA CRISTINA BARZIZZA
818328	ANA MARIA DOS SANTOS
835536	ANGELICA CRISTINA PRESOTO SANDRIN BORTOLANI
822274	ANGELICA DE CASTRO RODRIGUES
816484	APARECIDA CAROLINE DE JESUS SILVA
858737	ARIANE APARECIDA ZAMBON
849647	CLEMAIR ALVES RIBEIRO
815559	CRISTIANE WASELCIAC MOREIRA
825077	FERNANDA APARECIDA RUSSOMANO FERREIRA
857021	FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO ALVES
839281	FRANCIELE HELENA MONTEIRO MARIN
836211	GIOVANA PAULA PIMENTEL PAPARELLI
815123	GISELE APARECIDA AUGUSTO
813305	GRAZIELE DE OLIVEIRA ARNOLD
846383	HELEN POLYANA BARRETO DO NASCIMENTO
857835	ISABELA DE FÁTIMA MARSOLA
856631	ISABELLA DE PAIVA LEITE
821009	JESSICA DE OLIVEIRA LORETTI
853994	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
811976	JULIANA APARECIDA DIONÍSIO ARAGONI
838259	KATIA REGINA BUZETI PIMENTA
822863	KATIE ELISANDRA DE SOUZA BRANCO
838314	LARISSA PESSE DE ABREU
814789	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
812482	NAIARA FERNANDA MODESTO BURONE
811194	ROSANA MIRELY SILVA
814207	SUSELAINE FUENTES PODEROSO
818712	TALITA SILVA PERUSSI VASCONCELLOS
815116	TANIA JOANA FERNANDES DO AMARAL
858782	VALERIA SALAS
812473	VANIA TAVARES RODRIGUES DE OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

102 PROFESSOR I - Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME
860282	ALDER EVANDRO MASSUCO
819378	ANA MARIA RAMOS
822027	ANAY CRISTINA AIELLO SCARPA RODRIGUES
849646	CLEMAIR ALVES RIBEIRO
815529	CRISTIANE WASELCIAC MOREIRA
816702	EVELIN MAIARA PINTO
843770	FABIANA DE SOUZA ARRUDA
815122	GISELE APARECIDA AUGUSTO
820654	JEISIANE DA SILVA INACIO
814788	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA
859975	MICHELE CHRISTINE DA SILVA NAKAOKA
823292	RENATA PEREIRA DE LIMA IGNACIO
857376	VALDILENE DA CONCEIÇÃO SOUSA
858781	VALERIA SALAS
812472	VANIA TAVARES RODRIGUES DE OLIVEIRA

103 PROFESSOR II - Área de Atuação: ARTE

INSCRIÇÃO	NOME
843565	DENISE DOS SANTOS
835279	JULIANA VANESSA PETRAZZO
824201	ROSIVANE TEIXEIRA MARTINS LOBATO

104 PROFESSOR II - Área de Atuação: CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME
859974	PAULA FERNANDA FERNANDES

105 PROFESSOR II - Área de Atuação: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME
821166	DANIEL HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA
853825	MARCELO DO AMARAL LULA
858612	MARIANA FORLIORI MARCHINI
848535	RITA CAROLINA MAIA DOS SANTOS

106 PROFESSOR II - Área de Atuação: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME
821165	DANIEL HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA

107 PROFESSOR II - Área de Atuação: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME
859365	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA

108 PROFESSOR II - Área de Atuação: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME
833317	LUANA TAINÉ DE SOUZA
827643	MARIA TEREZA FREDERICO VASSELO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

109 PROFESSOR II - Área de Atuação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

INSCRIÇÃO	NOME
855671	ANA MARIA RAMOS DOS SANTOS
829929	ROSANA MIRELY SILVA
840800	SANDRA JANAINA DE OLIVEIRA

112 PROFESSOR II - Área de Atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME
836210	GIOVANA PAULA PIMENTEL PAPARELLI
855707	MARCIA TEODORO DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - GEOGRAFIA – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
3º	769681	MARIA DAS GRACAS CAZUZA MANENTE FRANCISCO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
8º	769191	ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação